



CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 34.150.782-0001/67, pessoa jurídica de direito privado, tem como seu representante legal o Sr. Dimas Emilio Batista de Carvalho, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA. Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 001/2023, originário do certame na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURIDICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no município de João Costa - PI, celebrado em 19 de janeiro de 2023, se dá entre as partes uso mencionadas, com base em acordo feito entre as partes.

João Costa-PI, 27 de novembro de 2023

MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA – PI
Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
CPF: 259.282.103-10
Rescindente

DIMAS CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 34.150.782-0001/67
Rescindida

Id:0471B222C9A71963



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2021
CONTRATO Nº 003/2021

MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA – PI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ nº 01.612.580/0001-30, com sede e foro na Praça Central, s/n, Centro – CEP: 64.765-000, João Costa - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, residente e domiciliado em João Costa/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado simplesmente RESCINDENTE, e **GISLANA PORTELA LIMA MARTINS EIRELI “Publiconta Contabilidade”**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.366.525/0001-07, situada na Rua Ipiranga, 1653 — Bairro: Fatima, CEP: 64.049-420, na cidade de Teresina — PI, neste ato representado por sua sócia administradora GISLANA PORTELA LIMA MARTINS, brasileira, casada, Contadora, inscrita no CRC/PI nº 6137/0-6, doravante denominada simplesmente RESCINDIDA. Celebram o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 003/2021, originário do certame na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021, que tem como objeto a Prestação dos Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para prestação de serviços ao município de João Costa/PI, conforme proposta apresentada., no município de João Costa - PI, celebrado em 13 de janeiro de 2021, se dá entre as partes uso mencionadas, com base em acordo feito entre as partes.

João Costa-PI, 27 de novembro de 2023

MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA – PI
Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
CPF: 259.282.103-10
Rescindente

GISLANA PORTELA LIMA MARTINS EIRELI “Publiconta Contabilidade”
CNPJ/MF 10.366.525/0001-07
Rescindida

Id:0471B222C9A71F3E



EXTRATO DO CONTRATO
ADESÃO 002/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Costa, no Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 11.627.366/0001-01.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 028/2023, Adesão 028/2023.

CONTRATO Nº: 095/2023.

CONTRATANTE: Município de Picos Piauí, CNPJ: 06.553.804/0001-02.

FORNECEDOR(A): ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.746.723/0001-19.

OBJETO: Adesão à ATA de Registro de Preço 028/2023, Pregão Eletrônico nº 028/2020, Processo nº 12618/2023, registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e realização de serviços em atendimento as necessidades do município de Picos-PI e suas Secretarias.

VALOR GLOBAL: 50%, conforme planilha constante do termo de liberação.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

João Costa PI, 28 de novembro 2023.

Jose Neto de Oliveira

Prefeito

Id:01AB27320E931D4A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho - 214 - Centro - CEP 64.578-000
CNPJ: 01.612.570/0001-03
Campo Grande do Piauí – PI

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADO: PEDRO RICARDO DE SOUSA **CPF:** 054.969.623-74

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de veterinário da Secretaria Municipal de Agricultura de Campo Grande do Piauí/PI.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do aditivo, findando em 30/05/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/11/2023.

FORO: Foro da Comarca de Jaicós-PI.

ASSINATURAS: Francisco José Bezerra – Prefeito Municipal

Pedro Ricardo de Sousa– Contratado